



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 248, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
Concede Licença Gestante a servidora **Andreia Antunes de Lima**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Andreia Antunes de Lima**, matrícula n.º 3445322, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **no período de 14 de abril de 2025 à 10 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 30 de abril de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3831 de 02/05/2025